PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LII
Criado pela Lei nº 339/74 EDIÇÃO EXTRA Em 10 de novembro de 2026.

Atos do Executivo

DECRETO nº 27, de 10 de novembro de 2026.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL.

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no inciso I do art. I da Lei Federal n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se em forma Regionalizada na cidade de Juru PB no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2026.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A Conferência Municipal de Saúde contará com etapa preparatória, em nível municipal, com a organização de pré-conferências, conforme definição da Comissão Organizadora, dispondo sobre a organização e funcionamento, inclusive no processo de escolha dos delegados.

Art. 5º O tema da 8ª Conferência Municipal de Saúde é "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS - CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL".

Art. 6º As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel - PB, 10 de novembro de 2026.

Ednaldo de Melo
Prefeito

Rua Francisco Sales Maia, nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
E-mails: prefeitura@princesa.pb.gov.br – pmpipb@gmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com
Fanpage - https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/ - Instagram: @prefeituradeprincesa